

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA**[Direcção Geral de Belas Artes****2.ª Repartição**

Declara-se que o diploma publicado no *Diário do Governo* n.º 121, p. 822, sob o título de: «Portaria n.º 2:789», o devia ter sido sob o título de: «Decreto n.º 7:552-A».

MINISTÉRIO DO TRABALHO**11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública****Portaria n.º 2:812**

Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:782, de 10 de Maio de 1919, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:174, de 26 de Fevereiro do mesmo ano: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho:

1.º Que pela verba destinada no artigo 33.º, capítulo 15.º, do orçamento da despesa extraordinária do Ministério do Trabalho, para o corrente ano económico, ao pagamento de subsídios e despesas de materiais e outras relativas à crise de trabalho sejam concedidos os seguintes subsídios:

Junta da Freguesia da Sé Nova de Coimbra:	
Para construção de um balneário público no Bairro Alto de Coimbra	10.000\$00
Junta da Freguesia de Santa Cruz de Coimbra:	
Para construção de um balneário público no Bairro Baixo de Coimbra	10.000\$00
Junta da Freguesia de Cernache (Coimbra):	
Para melhoramentos locais	2.000\$00
Junta da Freguesia de Ribeira de Frades (Coimbra):	
Para exploração e canalização de águas	2.000\$00
Junta da Freguesia de Santa Clara (Coimbra):	
Para continuar as obras do cemitério	2:500\$00
Junta da Freguesia de Castelo Viegas (Coimbra):	
Para obras no cemitério e melhoramentos locais	1.500\$00
Junta da Freguesia de Brasfemes (Coimbra):	
Para a construção de uma fonte no lugar do Lóio de Deus	3.000\$00
Junta da Freguesia de S. Paulo da Frades (Coimbra):	
Para melhoramentos locais	1.500\$00
Junta da Freguesia de Torre de Vilela (Coimbra):	
Para melhoramentos locais	2.000\$00
Junta da Freguesia de Botão (Coimbra):	
Para melhoramentos locais	1.500\$00

Junta da Freguesia de Eiras (Coimbra):	
Para canalização de águas	1.500\$
Junta da Freguesia de Vila Cova (Arganil):	
Para obras na fonte de Santa Teresa	2.000\$
Junta da Freguesia de Coja (Arganil):	
Para construção de uma fonte	1.500\$
Junta da Freguesia de Bemfeita (Arganil):	
Para canalização de águas	1.000\$
Junta da Freguesia de Arganil:	
Para melhoramentos locais	1.500\$
Junta da Freguesia de Secarias (Arganil):	
Para melhoramentos locais	200\$
Junta da Freguesia de Bendufe (Condeixa):	
Para melhoramentos locais	500\$
Junta da Freguesia de Ega (Condeixa):	
Para melhoramentos locais	500\$
Junta da Freguesia do Zambujal (Condeixa):	
Para melhoramentos locais	400\$
Junta da Freguesia da Foz de Arouce (Lousã):	
Para melhoramentos locais	500\$
Câmara Municipal de Miranda do Corvo:	
Para alargamento do cemitério	2.000\$
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:	
Para melhoramentos na Chamusca	500\$
Junta da Freguesia de Alvoco da Várzea (Oliveira do Hospital):	
Para melhoramentos locais	1.000\$
Junta da Freguesia de Avô (Oliveira do Hospital):	
Para construção do cemitério	2.000\$
Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:	
Para melhoramentos na sede do concelho	2.000\$
Junta da Freguesia de Fajão (Pampilhosa da Serra):	
Para melhorar as fontes públicas	500\$
Junta da Freguesia de Dornelas (Pampilhosa da Serra):	
Para melhoramentos locais	500\$
Junta da Freguesia do Vidual (Pampilhosa da Serra):	
Para melhoramentos locais	500\$00
Câmara Municipal de Penacova:	
Para melhoramentos locais na freguesia de Penacova	2.000\$00

Hospital de Penacova:	
Para obras de construção	3.000\$00
Junta da Freguesia de Lorvão (Penacova):	
Para uma fonte no lugar de Chelo	500\$00
Junta da Freguesia de Pampilhosa da Serra:	
Para construção de uma fonte no lugar de Carvalho	1.000\$00
Junta da Freguesia de Espinhal (Penela):	
Para obras no cemitério	500\$00
Câmara Municipal de Tábua:	
Para construção de um chafariz nos Milagres e canalização de águas	1.000\$00
Para melhorar a fonte e calçadas do lugar das Barras	3.000\$00
	4.000\$00
Junta da Freguesia de Midões (Tábua):	
Para obras no cemitério	1.000\$00
Junta da Freguesia da Póvoa de Midões (Tábua):	
Para melhoramentos locais	1.500\$00
Junta da Freguesia de Covas (Tábua):	
Para construção de uma fonte na povoação de Perceledas	1.000\$00
Junta da Freguesia de Covas (Tábua):	
Para conclusão de uma fonte	1.000\$00
Câmara Municipal de Tábua:	
Para construção de uma fonte em Santo Amaro (freguesia de Midões)	2.000\$00
Junta da Freguesia de Espariz (Tábua):	
Para melhoramentos locais	500\$00
Hospital de Vila Nova de Poiares:	
Para melhoramentos sanitários	3.000\$00
Junta da Freguesia de Santo André (Vila Nova de Poiares):	
Para alargamento do cemitério	1.000\$00
Câmara Municipal de Góis:	
Para melhoramentos locais	2.000\$00
Total	78.600\$00

2.º Que as referidas importâncias sejam processadas pela Repartição da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, nos termos da portaria n.º 1:796, de 27 do referido mês de Maio.

3.º Que sejam remetidos mensalmente à 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública os documentos comprovativos da aplicação das importâncias dos mencionados subsídios.

Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1921.—O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque*.

Portaria n.º 2:813

Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:782, de 10 de Maio de 1919, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:174, de 26 de Fevereiro do mesmo ano: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho:

1.º Que, pela verba destinada no artigo 33.º, capítulo 15.º, do orçamento da despesa extraordinária do Ministério do Trabalho, para o corrente ano económico, ao pagamento de subsídios e despesas de materiais e outras relativas à crise do trabalho, sejam concedidos os seguintes subsídios:

Câmaras Municipais dos concelhos de:	
Pôrto de Mós — para melhoramentos locais	3.000\$00
Pombal — idem	1.000\$00

Juntas das Freguesias de:	
Maceira (Leiria) — para melhoramentos locais	1.000\$00
Caranguejeira (Leiria) — idem	500\$00
Pousos (Leiria) — idem	1.000\$00
Mata Mourisca (Pombal) — idem	500\$00
S. Tiago de Litem (Pombal) — idem	1.000\$00
Vermoil (Pombal) — idem	500\$00
Vila Cãa (Pombal) — idem	500\$00
Almagreira (Pombal) — idem	1.000\$00
Vau (Obidos) — idem	500\$00

Câmara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos:	
Para abastecimentos de águas	2.000\$00

Junta da Freguesia de A dos Magros (Obidos):	
Para melhoramentos na povoação de Sancheira Grande	500\$00

Junta da Freguesia de Figueiró dos Vinhos:	
Para conclusão do cemitério	1.000\$00
Total	14.000\$00

2.º Que as referidas importâncias sejam processadas pela Repartição da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, nos termos da portaria n.º 1:796, de 27 do referido mês de Maio.

3.º Que sejam remetidos mensalmente à 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública os documentos comprovativos da aplicação das importâncias dos mencionados subsídios.

Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1921.—O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque*.

Portaria n.º 2:814

Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:782, de 10 de Maio de 1919, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:174, de 26 de Fevereiro do mesmo ano: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho:

1.º Que pela verba destinada no artigo 33.º, capítulo 15.º, do orçamento da despesa extraordinária do Ministério do Trabalho, para o corrente ano económico, ao pagamento de subsídios e despesas de materiais e outras, relativas à crise de trabalho, sejam concedidos os seguintes subsídios:

Câmaras Municipais dos concelhos de:	
Coruche — para melhoramentos locais	1.000\$00
Rio Maior — idem	3.000\$00
Sardoal — idem	5.000\$00